

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2150/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 012082/2014-91 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **23 de abril de 2014**, à servidora **EDILENE DO SOCORRO NASCIMENTO FALCAO SARGES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	Curso de Elaboração de Projeto de Pesquisa na Área da	Horária 190	16/08/2013
	Saúde		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor